



DL 633 /2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
(Do Senhor Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOSÉ  
ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor JOSÉ ARNALDO  
CANABRAVA RODRIGUES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

José Arnaldo Canabrava Rodrigues, conhecido no Distrito Federal como apenas  
Canabrava, é produtor rural e o mais antigo criador de cavalo Mangalarga Marchador de Brasília.

Foi um dos fundadores do Núcleo dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador do  
Planalto, e Primeiro Presidente desse Núcleo, reeleito por dois mandatos consecutivos.

Foi agraciado com o título de "Grande Benemérito da Raça" pela Associação Brasileira dos  
criadores Mangalarga Marchador em Belo Horizonte-MG, e com a Medalha do Mérito Alvorada  
pelo Governo do Distrito Federal.

Foi um dos pioneiros na exploração do Agroturismo no Distrito Federal oferecendo à  
comunidade pratos típicos da Região através do seu conhecido Rancho Canabrava, localizado no  
Rural Sobradinho I, Chácara 46, no Distrito Federal.

Pelo seu pionerismo, entendemos merecedor do título que hora propomos.

Sala das Sessões, em de novembro de 2001.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 633 / PL
Fla. n.º 01

*Daniel Marques*  
Deputado DANIEL MARQUES-PMDB

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 22 / 11 / 01.

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria de Plenário